



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 033/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Iconha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Decreto nº 3.521 de 29 de outubro de 2019, que decreta ponto facultativo no dia 09 de abril de 2020, onde se celebram a quinta-feira Santa em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

Considerando, que o dia 10 de abril (sexta-feira) é destinado a celebração da Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iconha, no dia 09 de abril (quinta-feira).

§ 1º. Na quinta-feira dia 09 de abril de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha (ponto facultativo);

§ 2º. Na sexta-feira dia 10 de abril de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha (feriado);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MARCELO LOVATI MACARINI
Presidente da Câmara